



Lei Sancionada nº 401/2026, 12 de junho de 2026.

São Bento do Tocantins - TO, 12 de junho de 2026.

“Dispõe sobre denominação da Casa de Farinha do Assentamento PA Mártires da Terra, Município de São Bento do Tocantins/TO, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Casa de Farinha do PA Mártires a Terra, Município de São Bento do Tocantins/TO, passa a denominar-se **CASA DE FARINHA VALDEMY MARTINS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 12 de junho de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal